



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2024 – PRPG/UFPI

### SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE JUNIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) – 2024

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação retifica o Edital No 06/2024 - SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE JUNIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) – 2024, alterando o anexo IV - Avaliação de Títulos, conforme segue:

**Onde se lê:**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>GRUPO III – ATIVIDADE DE PESQUISA (publicadas ou registradas nos últimos anos)</b>	
1 – Publicação de livro com ISBN	
1.1 – na área do conhecimento do objeto da seleção	40
1.2 – em área correlata	20
2 – Capítulos de livros publicados com ISBN	
2.1 – na área do conhecimento do objeto da seleção	10
2.2 – em área correlata	05
3 – Patente	
3.1 – Patente licenciada	20
3.2 – Patente Registrada	10
4 – Publicação de trabalho científico em periódico com ISSN	
a) em periódico indexado de abrangência internacional	20
b) em periódico indexado de abrangência nacional	10
c) em periódico não indexado	02
5 – Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional	
5.1 – na área do conhecimento do objeto da seleção	8
5.2 – em área correlata	4
6. Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional	
6.1 – na área do conhecimento do objeto da seleção	5
6.2 – em área correlata	3
7 – Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional	
7.1 – na área do conhecimento do objeto da seleção	2
7.2 – em área correlata	1



8 – Resumos publicados em anais de congresso internacional	
8.1 – na área do conhecimento do objeto da seleção	4
8.2 – em área correlata	2
9 – Resumos publicados em anais de congresso nacional	
9.1 – na área do conhecimento do objeto da seleção	2
9.2 – em área correlata	1
10 – Resumos publicados em anais de congresso regional	
10.1 – na área do conhecimento do objeto da seleção	2
10.2 – em área correlata	1
11 – Orientação de Tese de Doutorado	40
11.1 – Co-orientação de Tese de Doutorado concluída	20
12. Supervisão de estágio Pós-Doutoral	10
13. Orientação de Dissertação de Mestrado concluída	20
13.1 Co-orientação de Dissertação de Mestrado concluída	10
14 – Orientação concluída de trabalho de Iniciação Científica	05
15 – Projetos de Pesquisa	
15.1 – Coordenação de projeto concluído com apoio externo	10
15.2 – Membro colaborador em projeto concluído com apoio externo	5
15.3 – Coordenação de projeto concluído com certificação institucional	4
15.4 – Membro colaborador em projeto concluído com certificação institucional	2
16 – Coordenação de Base de Pesquisa	7
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>No caso de um mesmo trabalho ser apresentado como trabalho completo e resumo, será considerado apenas o de maior pontuação.</b></li><li>• <b>O item 14 será limitado a duas atividades por ano.</b></li><li>• <b>Nos itens 11 e 13, caso haja mais de um orientador ou co-orientador, será atribuída ao candidato metade da pontuação</b></li><li>• <b>O item 15 contabilizará apenas a modalidade de maior pontuação, uma vez por ano, e desde que exercida pelo mínimo de um ano.</b></li><li>• <b>O item 16 será contabilizado apenas uma vez e desde que a coordenação tenha ocorrido pelo período mínimo de um ano.</b></li></ul>	

Leia-se:

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
<b>GRUPO III – ATIVIDADE DE PESQUISA (publicadas ou registradas nos últimos 5 (cinco) anos)</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
E-mail: prpg@ufpi.edu.br



1 – Publicação de livro com ISBN	
1.1 – na área do conhecimento do objeto da seleção	40
1.2 – em área correlata	20
2 – Capítulos de livros publicados com ISBN	
2.1 – na área do conhecimento do objeto da seleção	10
2.2 – em área correlata	05
3 – Patente	
3.1 – Patente licenciada	20
3.2 – Patente Registrada	10
4 – Publicação de trabalho científico em periódico com ISSN	
a) em periódico indexado de abrangência internacional	20
b) em periódico indexado de abrangência nacional	10
c) em periódico não indexado	02
5 – Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional	
5.1 – na área do conhecimento do objeto da seleção	8
5.2 – em área correlata	4
6. Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional	
6.1– na área do conhecimento do objeto da seleção	5
6.2 – em área correlata	3
7 – Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional	
7.1 – na área do conhecimento do objeto da seleção	2
7.2 – em área correlata	1
8 – Resumos publicados em anais de congresso internacional	
8.1 – na área do conhecimento do objeto da seleção	4
8.2 – em área correlata	2
9 – Resumos publicados em anais de congresso nacional	
9.1– na área do conhecimento do objeto da seleção	2
9.2 – em área correlata	1
10 – Resumos publicados em anais de congresso regional	
10.1– na área do conhecimento do objeto da seleção	2
10.2 – em área correlata	1
11 – Orientação de Tese de Doutorado	
11.1 – Co- orientação de Tese de Doutorado concluída	20
12. Supervisão de estagio Pós-Doutoral	
13. Orientação de Dissertação de Mestrado concluída	
13.1 Co-orientação de Dissertação de Mestrado concluída	10



14 – Orientação concluída de trabalho de Iniciação Científica	05
15 – Projetos de Pesquisa	
15.1 – Coordenação de projeto concluído com apoio externo	10
15.2 – Membro colaborador em projeto concluído com apoio externo	5
15.3 – Coordenação de projeto concluído com certificação institucional	4
15.4 – Membro colaborador em projeto concluído com certificação institucional	2
16 – Coordenação de Base de Pesquisa	7
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>No caso de um mesmo trabalho ser apresentado como trabalho completo e resumo, será considerado apenas o de maior pontuação.</b></li><li>• <b>O item 14 será limitado a duas atividades por ano.</b></li><li>• <b>Nos itens 11 e 13, caso haja mais de um orientador ou co-orientador, será atribuída ao candidato metade da pontuação</b></li><li>• <b>O item 15 contabilizará apenas a modalidade de maior pontuação, uma vez por ano, e desde que exercida pelo mínimo de um ano.</b></li><li>• <b>O item 16 será contabilizado apenas uma vez e desde que a coordenação tenha ocorrido pelo período mínimo de um ano.</b></li></ul>	

Teresina, 22 de maio de 2024

Profa. Titular Regilda Saraiva dos Reis Moreira-Araújo  
Pró-reitora de Ensino de Pós-graduação